

FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI – FCO

Fundação de Apoio à Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001-2023 – ESTÁGIO

A **FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI – FCO**, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado, com fulcro no § 3º art. 3º da Lei 8.745/1993, e Lei 8.666/93, no que se aplicarem, nos termos que se seguem:

I - Das Inscrições:

As inscrições serão realizadas no período de **01 à 28 de fevereiro de 2023, no horário de 09:00 às 16:00 horas** de segunda à sexta-feira. O recebimento do currículo vitae ocorrerá por meio virtual, devendo os participantes enviá-las para o e-mail: pessoal@fco.org.br e no assunto colocar a descrição “Vaga de Estágio”. Não serão aceitos qualquer tipo de documento ou títulos depois desta data, bem como os enviados via postal, fax ou por outro meio não especificado neste edital, nem inscrição condicional ou extemporânea.

II - Das Vagas e Requisitos

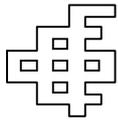
As vagas estão descritas no anexo I, parte integrante deste edital.

III - Das Disposições Preliminares

1. Poderão participar do presente processo seletivo pessoas físicas que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de indignidade por parte do poder público e que atendam e respeitem as condições descritas neste edital em sua integralidade.
2. As funções serão preenchidas sob o Regime da Lei de Estágio. A jornada do Estágio será de 30 horas semanais, podendo sofrer alteração a critério do coordenador do projeto e/ou da administração da FCO.
3. O contrato de Estágio será por prazo determinado.
4. A Bolsa de estágio será acrescido de vale transporte (cartão BH Bus, Ótimo ou outros) de acordo com o endereço residencial devidamente comprovado.
5. A vaga será destinada à atuação na FCO, podendo este edital ser prorrogado por igual período.
6. São exigências para o desempenho das funções e suas atribuições as constantes do anexo II do presente edital.
7. É vedada a contratação de familiar de colaboradores da Fundação Christiano Ottoni e ainda familiares de empresas prestadoras de serviços terceirizados à FCO.
8. É vedada a contratação, nos termos do art. 6º da Lei 8745/93, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas. Exceto as cumulações permitidas no artigo 37 da Constituição de República Federativa do Brasil.

IV – Da Inscrição

1. São condições para inscrição no processo seletivo:
 - 1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;



FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI – FCO

Fundação de Apoio à Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

1.2. Possuir 18 anos completos até a data do encerramento das inscrições em **28/02/2023**;

1.3. Estar em dia com as obrigações e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;

1.4. Possuir ensino médio completo;

1.5. Estar cursando curso superior a partir do 2º período ou curso técnico vinculados às áreas de Recursos Humanos, Contabilidade, Administração e afins.

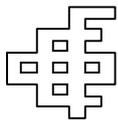
V. Será realizada uma entrevista oral e escrita e os candidatos selecionados receberão um e-mail com data, horário e link para participação virtual da entrevista.

VI. Na entrevista será avaliado o desempenho do candidato como: desenvoltura; presença, apresentação, espontaneidade, experiência e conhecimentos e as demais exigências para o desempenho da função não pontuadas nos títulos, entre outros critérios fixados pelo avaliador.

VII. O resultado da Prova de entrevista será divulgado até **10/03/2023**.

Belo Horizonte/MG, 31 de janeiro de 2023.

Benjamin Rodrigues de Menezes
Diretor – Presidente
Fundação Christiano Ottoni – FCO



FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI – FCO

Fundação de Apoio à Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Anexo I

	Das Vagas	Número de vagas	Salário
01	Estágio Setor Pessoal – Áreas técnicas e/ou superior em Recursos Humanos, Administração, Contábeis, Gestão e afins	01	R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

Vale transporte – **De acordo com endereço residencial devidamente comprovado.**

Anexo II

Cargo	Atividades a serem exercidas	Requisitos
Estagiário – Setor Pessoal	<p>Manutenção de documentos</p> <ul style="list-style-type: none">• Registrar e conferir entrada e saída, selecionar, encaminhar para as pessoas e setores corretos, conferir e realizar os procedimentos conforme estabelecido, assim como arquivá-los e ordená-los; <p>. Apoiar a gestão dos Contratos de Bolsas do Setor.</p> <ul style="list-style-type: none">• Apoiar na implantação de ações corretivas e preventivas dos requisitos técnicos.• Confeccionar e alimentar planilhas conforme orientação e dados coletados. Efetuar cálculos e análises de acordo com as informações solicitadas. Atendimento ao público interno e externo.• Receber e efetuar ligações para bolsistas e coordenadores dos projetos conforme solicitação. Esclarecer dúvidas e tornar-se referência, acompanhando as mudanças ocorridas no laboratório com ética e sigilo necessários.	<p>Para exercer a função, é necessária formação completa no ensino médio.</p> <ul style="list-style-type: none">• Conhecimento em Word, Excel, Power Point e Internet;• Boa Comunicação escrita e oral;• Criatividade e inovação;• Habilidade para trabalho em equipe;• Digitação rápida e correta; <p>. Cursando ensino superior a partir do 2º ou curso técnico vinculados às áreas administrativas, contábeis e gestão de pessoas.</p>